



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 2090/2024

PROTOCOLO Nº 5721
DATA ENTRADA: 14/05/2024
HORÁRIO: 13:38

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

Dispõe sobre denominação da Praça do Bairro Planalto que está sendo construída pelo poder executivo municipal, administração 2021-2024, no Município de Visconde do Rio Branco-MG.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Em conformidade com a Lei Federal nº 6.454/1977 que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências, e com a Lei Municipal nº 1.077/2011 que regulamenta as denominações dos próprios públicos nesse município, passa a denominar-se **“Praça José Sebastião Barbosa”**, a praça que está sendo construída pela administração 2021-2024, na Rua Miguel Amin, Bairro Planalto.

§1º: Eventuais e futuras melhorias ou reformas que se façam necessárias em sua extensão já construída, não acarretarão mudança de denominação, prevalecendo a mesma referida no caput do Art 1º.

§2º: De acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 1.077/2011, fica ao Poder Executivo, após a conclusão da obra citada no caput do Art. 1º, providenciar a confecção de uma placa em homenagem a Custódia Maria de Castro, a ser afixada em local visível para conhecimento de todos.

Art. 2º – As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo A. Neves. 14 de Maio de 2024.

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-NOVO

Marinho do Hospital



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Sr. **José Sebastião Barbosa** nasceu dia 30/09/1974 em Visconde do Rio Branco, filho de Maria de Lurdes Xavier Barbosa e José Maurílio Barbosa. Irmãos: Paulo Sérgio Barbosa, Fábio Aparecido Barbosa e João Batista Barbosa.

Casado com a Sra. Roseli Aparecida de Abreu Barbosa, teve 3 filhos: Samuel Abreu Barbosa, Mateus Abreu Barbosa e João Paulo Abreu Barbosa.

Bastião, como era carinhosamente conhecido por todos, começou trabalhar muito novo. Com seus 14 anos de idade já trabalhava na Prefeitura Municipal, o ano era 1988, ainda no 1º mandato do falecido Ex- prefeito Dr. João Antônio de Souza. Foram 27 anos de serviços prestados ao Município que foram interrompidos no dia 13/05/2015, pois teve sua vida ceifada em um acidente fatal em via pública, enquanto trabalhava.

Bastião foi morador do Bairro Planalto por mais de 20 anos era querido por todos da comunidade, sendo assim, por tudo que representou para a comunidade é grande merecedor desta homenagem e sua respectiva oficialização segundo a legislação atual.

Portanto, peço aos nobres pares que aprovelem esse projeto.

Sala das Sessões Presidente Tancredo A. Neves, 14 de Maio de 2024.

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-NOVO

Marinho do Hospital